



Handwritten signature and date: 2022/06/13

AVISO
RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS 2022/2023
– 10.º ANO DE ESCOLARIDADE –
(de 17 de junho a 01 de julho de 2022)

O processo de renovação de matrícula para o 10º ano de escolaridade será efetuado eletronicamente, através do Portal das Matrículas [portaldasmatriculas.edu.gov.pt], com recurso à autenticação através de cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

Caso opte por apresentar a renovação de matrícula de modo presencial, nos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas de Estremoz, a mesma **terá lugar no dia 29 de junho de 2022** devendo proceder à sua marcação prévia através do endereço de email: aee.areadealunos@aeestremoz.drealentejo.pt

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA:

- Uma fotografia tipo passe (atualizada);
- Número de Cartão de Cidadão ou Cédula Pessoal do aluno e encarregado de educação;
- Número de Identificação Fiscal (NIF) do aluno e encarregado de educação;
- Número de utente do Serviço Nacional de Saúde (NSNS) do aluno;
- Número de Cartão do subsistema de saúde (quando aplicável);
- Número da Segurança Social (NISS);
- Comprovativo do escalão de abono de família da Segurança Social, em caso de não ter acionado/permitido esta recolha automática no portal das matrículas;
- Comprovativos da composição do agregado familiar e morada fiscal **validados pela Autoridade Tributária** (este documento pode ser retirado, gratuitamente, do Portal das Finanças);
- Declaração da entidade patronal do Enc. de Educação caso a atividade profissional se desenrole na área de influência do estabelecimento escolar pretendido;
- Comprovativo do poder paternal (quando aplicável);
- No caso do encarregado de educação não ser nenhum dos progenitores do menor é obrigatório a entrega da declaração de delegação de competências para exercício da função de Encarregado de Educação, onde esteja explícito a quem é atribuída a delegação desse poder, salvo decisão judicial.

NOTAS:

- Os documentos solicitados deverão ser anexados à Matrícula Eletrónica no separador próprio para o efeito.
- A leitura deste aviso não dispensa a leitura e consulta do Despacho n.º 4209-A/2022, de 11 de abril, e do Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, alterado e republicado pelo Despacho Normativo n.º 10-B/2021, de 14 de abril.
- Alunos fora da escolaridade obrigatória deverão deslocar-se posteriormente aos serviços administrativos da escola onde ficarem colocados para regularização da sua situação e pagamento de verbas inerentes à matrícula;
- Todos os alunos que frequentarem a Escola Secundária Rainha Santa Isabel, pela primeira vez, estão sujeitos ao pagamento da verba para emissão do cartão eletrónico de estudante (a regularização ocorrerá junto dos Serviços Administrativos desta Escola, no início do ano letivo 2022/2023).

Estremoz, 08 de junho de 2022

O Diretor

José João Mendes Espadinha